



**LEI MUNICIPAL Nº 864**  
**DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

*"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Careiro para o Exercício de 2023, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO:**

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Careiro, aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Artigo 1º -** O Orçamento Fiscal do município de Careiro, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações, para o exercício financeiro de 2023, estimada a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 160.563.366,25 (Cento e sessenta milhões, quinhentos e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**, discriminados anexos integrantes desta Lei.

**Artigo 2º -** A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta lei, com o seguinte desdobramento:

|                           |                       |
|---------------------------|-----------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b> | <b>140.601.766,92</b> |
| RECEITA TRIBUTARIA        | 5.089.467,36          |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 454.128,16            |
| RECEITA PATRIMONIAL       | 123.689,32            |
| RECEITA DE SERVIÇOS       | 278.183,04            |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  | 134.651.299,04        |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 5.000,00              |
| <b>DEDUÇÃO FUNDEB</b>     | <b>-9.928.332,93</b>  |
| DEDUÇÃO FUNDEB            | -9.928.332,93         |
| <b>TOTAL</b>              | <b>130.673.433,99</b> |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO      | 4.000.000,00          |



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO  
Gabinete do Prefeito



|                     |                       |
|---------------------|-----------------------|
| RECEITAS DE CAPITAL | 25.889.932,26         |
| <b>TOTAL GERAL</b>  | <b>160.563.366,25</b> |

**Artigo 3º -** A Despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei, e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos aprovados por decreto executivo.

**POR FUNÇÕES DE GOVERNO**

|                              |                       |
|------------------------------|-----------------------|
| 01 – Legislativa             | 3.780.137,00          |
| 04 – Administração           | 12.830.594,69         |
| 06 – Segurança Pública       | 1.462.352,30          |
| 08 – Assistência Social      | 5.117.561,52          |
| 10 – Saúde                   | 32.635.658,44         |
| 12 – Educação                | 71.564.650,63         |
| 13 – Cultura                 | 2.087.285,67          |
| 15 – Urbanismo               | 17.072.304,40         |
| 17 – Saneamento              | 1.908.750,00          |
| 18 – Gestão Ambiental        | 287.035,00            |
| 20 – Agricultura             | 4.071.907,83          |
| 25 - Energia                 | 4.000.000,00          |
| 26 – Transporte              | 212.282,00            |
| 27 – Desporto e Lazer        | 1.048.393,61          |
| 28 – Encargos especiais      | 1.177.453,16          |
| 99 – Reserva de Contingência | 1.307.000,00          |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>160.563.366,25</b> |

**POR CATEGORIA ECONÔMICA**

|                         |                       |
|-------------------------|-----------------------|
| DESPESAS CORRENTES      | 115.674.984,87        |
| DESPESAS DE CAPITAL     | 43.581.381,38         |
| RESERVA DE CONTINGENCIA | 1.307.000,00          |
| <b>TOTAL GERAL</b>      | <b>160.563.366,25</b> |





**POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO**

|                                                           |                |
|-----------------------------------------------------------|----------------|
| 01 - PODER LEGISLATIVO                                    | 3.780.137,00   |
| 02 - PODER EXECUTIVO                                      | 46.358.390,62  |
| 03 - FUNDOS MUNICIPAIS                                    | 108.368.615,68 |
| 03.01 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL                      | 4.326.995,18   |
| 03.02 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE   | 790.566,34     |
| 03.03 - FUNDO MUN. DE SAÚDE                               | 32.635.658,44  |
| 03.04 - FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO                            | 69.099.903,42  |
| 03.05 - FUNDO MUNIC. DE DES. RURAL SUSTENTÁVEL DE CAREIRO | 144.00,00      |
| 03.06 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL                   | 1.371.492,30   |
| 04 - INST. MUN. DE ENG. FISC. DE TRANSITO TRANSP. CAREIRO | 212.282,00     |
| 05 - AGÊNCIA DE DES. SUSTENT. DO CAREIRO - AGRO CAREIRO   | 536.940,95     |
| 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA                              | 1.307.000,00   |
| TOTAL GERAL                                               | 160.563.366,25 |

**Artigo 4º** - Os orçamentos das despesas das administrações indiretas poderão ser expandidos até os limites das efetivas arrecadações.

**Artigo 5º** - O poder Executivo está autorizado a:

a) Realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 50% (cinquenta por cento) da receita estimada, nos termos legais da legislação em vigor.

b) Abrir créditos suplementares, até o limite de 80% (oitenta por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei 4.320/64.

c) Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de convênios, não previsto na receita do orçamento, não onerando o limite estabelecido na letra "b" deste Artigo e até o limite do efetivo excesso ou da tendência do exercício, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei.

d) Criar dotações em projetos e atividades já contempladas no orçamento vigente.

e) Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação considerada a tendência do exercício.



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO  
Gabinete do Prefeito



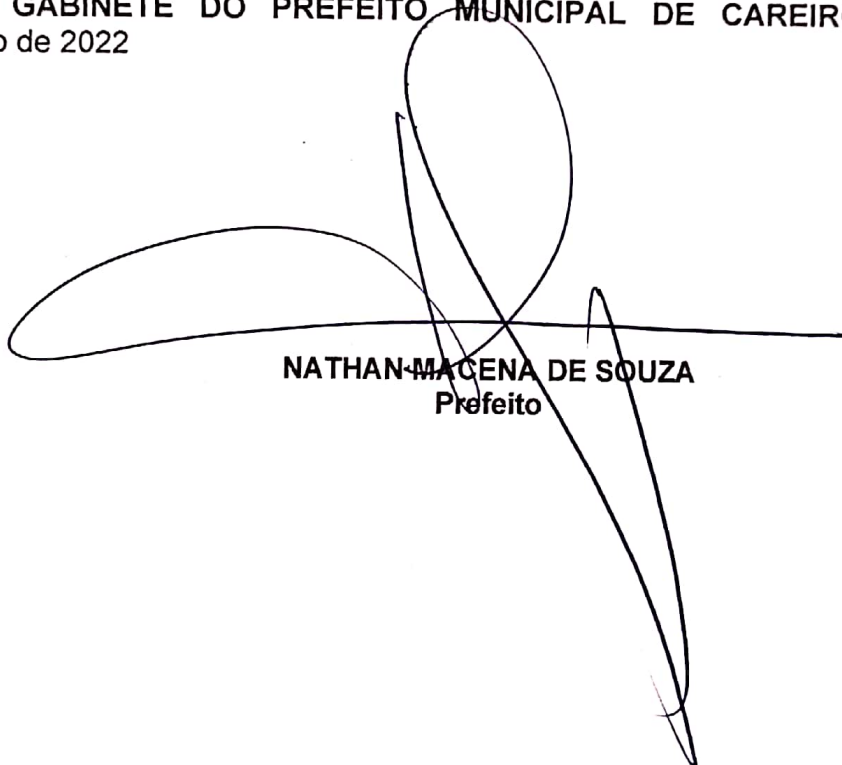
f) Não se considera para efeito do limite da letra "b" os créditos suplementares de reforços para dotações de pessoal, Convênios, encargos, PASEP, e Reserva de Contingência.

g) Firmar convênios, contratos, consórcios, termos aditivos com as três esferas de Governos: Municipal, Estadual e Federal.

h) Os Decretos de remanejamento de dotações no âmbito do Poder Legislativo serão assinados pelo seu presidente.

**Artigo 6º** - Esta Lei, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO/AM, em 16 de Dezembro de 2022



NATHAN MACENA DE SOUZA  
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.



DAISY RODRIGUES GUSMÃO  
Secretária de Adm. e Planejamento  
Port. 648, de 12/12/2022

ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE CAREIROSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI MUNICIPAL 864/2022

LEI MUNICIPAL N° 864

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

*"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Careiro para o Exercício de 2023, e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO:

*Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Careiro, aprovou e eu sanciono a seguinte:*

LEI:

**Artigo 1º** - O Orçamento Fiscal do município de Careiro, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações, para o exercício financeiro de 2023, estimada a Receita e fixa a Despesa em R\$ 160.563.366,25 (Cento e sessenta milhões, quinhentos e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), discriminados anexos integrantes desta Lei.

**Artigo 2º** - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta lei, com o seguinte desdobramento:

|                           |                       |
|---------------------------|-----------------------|
| RECEITAS CORRENTES        | 140.601.766,92        |
| RECEITA TRIBUTARIA        | 5.089.467,36          |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 454.128,16            |
| RECEITA PATRIMONIAL       | 123.689,32            |
| RECEITA DE SERVIÇOS       | 278.183,04            |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  | 134.651.299,04        |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 5.000,00              |
| DEDUÇÃO FUNDEB            | -9.928.332,93         |
| DEDUÇÃO FUNDEB            | -9.928.332,93         |
| <b>TOTAL</b>              | <b>130.673.433,99</b> |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO      | 4.000.000,00          |
| RECEITAS DE CAPITAL       | 25.889.932,26         |
| <b>TOTAL GERAL</b>        | <b>160.563.366,25</b> |

**Artigo 3º** - A Despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei, e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos aprovados por decreto executivo.

**POR FUNÇÕES DE GOVERNO**

|                              |                       |
|------------------------------|-----------------------|
| 01 - Legislativa             | 3.780.137,00          |
| 04 - Administração           | 12.830.594,69         |
| 06 - Segurança Pública       | 1.462.352,30          |
| 08 - Assistência Social      | 5.117.561,52          |
| 10 - Saúde                   | 32.635.658,44         |
| 12 - Educação                | 71.564.650,63         |
| 13 - Cultura                 | 2.087.285,67          |
| 15 - Urbanismo               | 17.072.304,40         |
| 17 - Saneamento              | 1.908.750,00          |
| 18 - Gestão Ambiental        | 287.035,00            |
| 20 - Agricultura             | 4.071.907,83          |
| 25 - Energia                 | 4.000.000,00          |
| 26 - Transporte              | 212.282,00            |
| 27 - Desporto e Lazer        | 1.048.393,61          |
| 28 - Encargos especiais      | 1.177.453,16          |
| 99 - Reserva de Contingência | 1.307.000,00          |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>160.563.366,25</b> |

**POR CATEGORIA ECONÔMICA**

|                         |                       |
|-------------------------|-----------------------|
| DESPESAS CORRENTES      | 115.674.984,87        |
| DESPESAS DE CAPITAL     | 43.581.381,38         |
| RESERVA DE CONTINGENCIA | 1.307.000,00          |
| <b>TOTAL GERAL</b>      | <b>160.563.366,25</b> |

**POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO**

|                               |                     |
|-------------------------------|---------------------|
| <b>01 - PODER LEGISLATIVO</b> | <b>3.780.137,00</b> |
|-------------------------------|---------------------|



|                                                                  |                       |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>02 - PODER EXECUTIVO</b>                                      | <b>46.358.390,62</b>  |
| <b>03 - FUNDOS MUNICIPAIS</b>                                    | <b>108.368.615,68</b> |
| 03.01 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL                             | 4.326.995,18          |
| 03.02 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE          | 790.566,34            |
| 03.03 - FUNDO MUN. DE SAÚDE                                      | 32.635.658,44         |
| 03.04 - FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO                                   | 69.099.903,42         |
| 03.05 - FUNDO MUNIC. DE DES. RURAL SUSTENTÁVEL DE CAREIRO        | 144.00,00             |
| 03.06 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL                          | 1.371.492,30          |
| <b>04 - INST. MUN. DE ENG. FISC. DE TRANSITO TRANSP. CAREIRO</b> | <b>212.282,00</b>     |
| <b>05 - AGÊNCIA DE DES. SUSTENT. DO CAREIRO - AGRO CAREIRO</b>   | <b>536.940,95</b>     |
| <b>99 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>                              | <b>1.307.000,00</b>   |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                               | <b>160.563.366,25</b> |

**Artigo 4º** - Os orçamentos das despesas das administrações indiretas poderão ser expandidos até os limites das efetivas arrecadações.

**Artigo 5º** - O poder Executivo está autorizado a:

- Realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 50% (cinquenta por cento) da receita estimada, nos termos legais da legislação em vigor.
- Abrir créditos suplementares, até o limite de 80% (oitenta por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei 4.320/64.
- Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de convênios, não previsto na receita do orçamento, não onerando o limite estabelecido na letra "b" deste Artigo e até o limite do efetivo excesso ou da tendência do exercício, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei.
- Criar dotações em projetos e atividades já contempladas no orçamento vigente.
- Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação considerada a tendência do exercício.
- Não se considera para efeito do limite da letra "b" os créditos suplementares de reforços para dotações de pessoal, Convênios, encargos, PASEP, e Reserva de Contingência.
- Firmar convênios, contratos, consórcios, termos aditivos com as três esferas de Governos: Municipal, Estadual e Federal.
- Os Decretos de remanejamento de dotações no âmbito do Poder Legislativo serão assinados pelo seu presidente.

**Artigo 6º** - Esta Lei, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO/AM, em 16 de Dezembro de 2022

NATHAN MACENA DE SOUZA

Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. N° 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DAISY RODRIGUES GUSMÃO

Secretária de Adm. e Planejamento

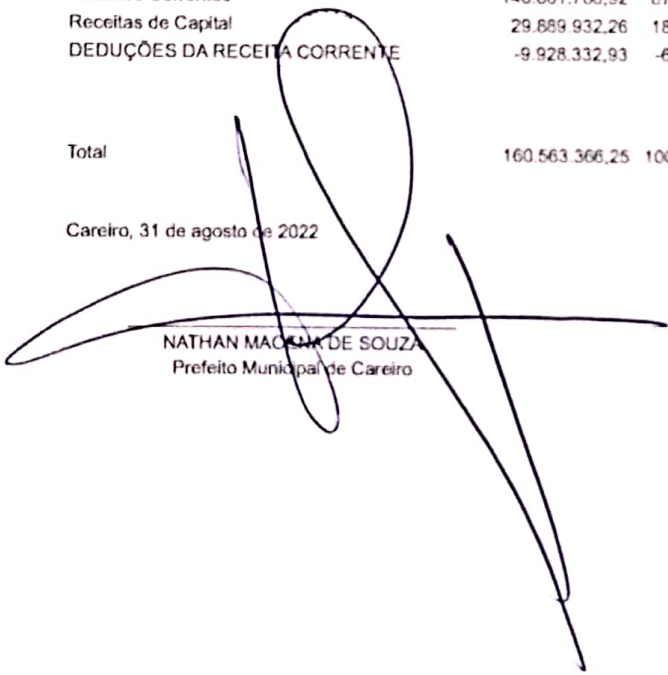
Port. 648, de 12/12/2022

Publicado por:  
ALICIO VASCONCELOS CUNHA JUNIOR  
Código Identificador: GZGP2IHAL

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 19/12/2022 - N° 3263. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>

| Receitas                                    |  | Valor          | Despesas                   |                         | Valor                   |
|---------------------------------------------|--|----------------|----------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Receitas Correntes                          |  | 140.601.766,92 | DESPESAS CORRENTES         |                         | 115.674.984,87          |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria |  | 5.089.467,36   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                         | 67.932.767,95           |
| Contribuições                               |  | 454.128,16     | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA |                         | 10.325,00               |
| Receita Patrimonial                         |  | 123.689,32     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                         | 47.731.891,92           |
| Receita de Serviços                         |  | 278.183,04     |                            |                         |                         |
| Transferências Correntes                    |  | 134.651.299,04 |                            |                         |                         |
| Outras Receitas Correntes                   |  | 5.000,00       |                            |                         |                         |
| DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE                |  | -9.928.332,93  |                            |                         |                         |
| (R) DEDUÇÕES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE |  | -9.928.332,93  |                            |                         |                         |
|                                             |  |                | Superavit                  |                         | 14.998.449,12           |
| Total                                       |  | 130.673.433,99 | Total                      |                         | 130.673.433,99          |
| Superavit do orçamento corrente             |  | 14.998.449,12  |                            |                         |                         |
| Receitas de Capital                         |  | 29.889.932,26  | DESPESAS DE CAPITAL        |                         | 43.581.381,38           |
| Operações de Crédito                        |  | 4.000.000,00   | INVESTIMENTOS              |                         | 43.168.381,38           |
| Transferências de Capital                   |  | 25.889.932,26  | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      |                         | 413.000,00              |
| Deficit                                     |  | 13.691.449,12  |                            |                         |                         |
| Total                                       |  | 43.581.381,38  | Total                      |                         | 43.581.381,38           |
| Resumo                                      |  |                |                            |                         |                         |
| Receitas Correntes                          |  | 140.601.766,92 | 87,57 %                    | DESPESAS CORRENTES      | 115.674.984,87 72,04 %  |
| Receitas de Capital                         |  | 29.889.932,26  | 18,62 %                    | DESPESAS DE CAPITAL     | 43.581.381,38 27,14 %   |
| DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE                |  | -9.928.332,93  | -6,18 %                    | RESERVA DE CONTINGENCIA | 1.307.000,00 0,81 %     |
| Total                                       |  | 160.563.366,25 | 100,00 %                   | Total                   | 160.563.366,25 100,00 % |

Careiro, 31 de agosto de 2022



NATHAN MACIEL DE SOUZA  
Prefeito Municipal de Careiro